

## ATA DE REUNIÃO

No decimo terceiro dia de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 15h, por videoconferência no qual a Ata foi acompanhada e validada por todos sendo posteriormente enviada por e-mail para o seu devido registro, realizou-se a 1ª reunião de negociação para celebração de acordo para **UNIFICAÇÃO DA DATA BASE**, sendo que, de um lado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE**, representado neste ato pela **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS** neste ato representado pelo Sr. Francisco Aparecido Felicio, que também representará a parcela inorganizada da categoria, **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS PAULISTAS**, representado neste ato pelos representantes Sr. Francisco Aparecido Felicio, Presidente e Arnaldo Pitana **SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA MOGIANA**, representado neste ato pelos representantes Sr. Ciro Cesar Vianna – Presidente, seu Diretor Sr. Vagner Andre Costa Camargo, José Carlos Machado, Monclayr Antônio Baveloni Jr e Giovani Campina Nery e do outro lado a **RUMO S.A, RUMO MALHA PAULISTA S.A, RUMO MALHA NORTE S.A. e RUMO MALHA CENTRAL S.A.**, representadas neste ato pelos representantes da área de Gente – Relações Trabalhistas e Sindicais, Sr. Marcos Passos de Sá, e Sra. Ana Paula Mion Castro.

A Empresa inicia a reunião agradecendo a presença de todos e passa a palavra aos Sindicatos para maiores explicações sobre a Proposta de Unificação da Data Base.

Sr. França traz a proposta de fazer a prorrogação do acordo em janeiro ou fazer um termo de antecipação para reajustar os 12 meses e depois o pró-rata nem uma negociação de maio. Pensa que seria a maneira menos traumática para todos.

A Empresa apresenta a proposta de realizar um pagamento a título de compensação com os empregados para postergar a Data Base em 4 meses (Jan, fev, mar e abr) e em maio de 2025 a negociação ocorreria de forma normal.

Os Sindicatos questionam como a Empresa pretende trabalhar com índices de inflação sem uma divulgação oficial. Sobre o pagamento à título de abono os Sindicatos não concordam, pois, o pagamento acabaria prejudicando os empregados futuramente.

A Empresa pensando em não criar conflitos com os demais Sindicatos que tem sua Data Base em Maio, entende que a melhor opção seria a quitação dos meses de janeiro a abril de 2025 e iniciarmos a data base “zerados” para as negociações com base na inflação do período.

Levando em conta os percentuais de INPC de 2024 (janeiro a abril) teríamos o somatório de aproximadamente 1,94%, valor este que seria pago a título de compensação dos meses da mudança de Data Base.

Os sindicatos novamente reiteram que abono está totalmente fora de cogitação.

Os participantes concordam com o texto aqui transcrito, sendo que por conta de não ser possível a assinatura na presente ata, a mesma será enviada a todos via e-mail, e não havendo oposição expressa, reconhecem as partes sua validade para todos os efeitos.

Próxima reunião agendada para 26/11/2024 (terça-feira), às 15h00, por videoconferência.

Não havendo nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às 15h40 do mesmo dia.

**RUMO S.A - RUMO MALHA PAULISTA S.A - RUMO MALHA NORTE S.A. - RUMO MALHA CENTRAL S.A.**

Ana Paula Mion Castro

Marcos Passos de Sá

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS**

Francisco Aparecido Felicio

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS PAULISTAS,**

Francisco Aparecido Felicio

Arnaldo Pitana

**SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA MOGIANA**

Ciro Cesar Vianna

Vagner Andre Costa Camargo

José Carlos Machado

Monclayr Antônio Baveloni Jr

Giovani Campina Nery

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE**

Francisco Aparecido Felicio